



DIÁRIO OFICIAL Nº. 31226 de 05/08/2008

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº 02/2008 – SEAD/PRODEPA, DE 04 DE AGOSTO DE 2008

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO – SEAD
PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO PARÁ – PRODEPA
CONCURSO PÚBLICO PARA ADMISSÃO EM EMPREGOS DE NÍVEL SUPERIOR E DE NÍVEL MÉDIO

EDITAL Nº 02/2008 – SEAD/PRODEPA, DE 04 DE AGOSTO DE 2008

CONCURSO PÚBLICO – C – 117

A **SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO – SEAD**, na conformidade do disposto na Lei Estadual nº 5.460, de 25 de maio de 1998, tendo em vista a realização de Concurso Público para provimento de vagas em Empregos de Nível Superior e de Nível Médio da Empresa de **PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO PARÁ – PRODEPA**, de acordo com o que estabelece a RESOLUÇÃO Nº 001/2007, de 30/05/2007, do Conselho de Administração da PRODEPA, torna público a **RETIFICAÇÃO** do Edital Nº 01/2008 – SEAD/PRODEPA, de 29 de julho de 2008, publicado no Diário Oficial Nº 31222, de 30/07/2008.

I – No Quadro do subitem 1.2. do Edital Nº 01/2008 – SEAD/PRODEPA, de 29 de julho de 2008, a Escolaridade de Nível Superior exigida para o Emprego de Código 10 - Analista de Tecnologia da Informação e Comunicação – Analista de Suporte, passa a ser a seguinte:

- Graduação em Ciência da Computação, Sistemas de Informação, Engenharia da Computação, Engenharia Elétrica ou Curso Superior de Tecnologia na área de Computação e Informática.

II - O subitem 2.1. do Edital Nº 01/2008 – SEAD/PRODEPA, de 29 de julho de 2008, passa a ter o seguinte teor:

2.1. As inscrições a este *Concurso Público* serão realizadas via *Internet*, no período de **04 de agosto de 2008 a 05 de setembro de 2008**, devendo o interessado consultar as instruções constantes no site da Universidade da Amazônia – UNAMA – <http://www.unama.br>, nele preenchendo o **Requerimento de Inscrição**, emitindo o *Boleto Bancário* contendo o valor da *Taxa de Inscrição* correspondente, conforme especificação no quadro abaixo, devendo o pagamento da mesma, ser efetuado em qualquer agência bancária.

ESCOLARIDADE	VALOR
NÍVEL SUPERIOR	60,00
NÍVEL MÉDIO	40,00

III– O subitem 2.10. do Edital Nº 01/2008 – SEAD/PRODEPA, de 29 de julho de 2008, passa a ter o seguinte teor:

2.10. No período de 15 a 20 de setembro de 2008, o candidato deverá acessar o site da Universidade da Amazônia – UNAMA – <http://www.unama.br> para identificar e emitir o seu “Cartão de Confirmação de Inscrição”, onde constará o Local, Dia e Horário de realização da Prova Objetiva, o qual deverá ser apresentado pelo candidato por ocasião da mesma, juntamente com seu documento de identidade, em original.

IV– O subitem 3.2. do Edital Nº 01/2008 – SEAD/PRODEPA, de 29 de julho de 2008, passa a ter o seguinte teor:

3.2. O candidato que necessitar de Atendimento Especial para a realização da Prova Objetiva deverá indicar, no Requerimento de Inscrição via Internet, os Recursos Especiais de que necessite e preencher o Formulário de Solicitação disponibilizado no site da Universidade da Amazônia – UNAMA – <http://www.unama.br> e, ainda, entregar (ou enviar por SEDEX) até o dia **05 de setembro de 2008**, impreterivelmente, na Universidade da Amazônia – *Campus* Alcindo Cacela, Central de Atendimento – Avenida Alcindo Cacela nº 287 – Bairro do Umarizal – CEP 66060-902, Belém - Pará, anexando ao mesmo Laudo Médico, em original ou fotocópia autenticada, que justifique o atendimento especial solicitado.

V– O subitem 5.2. do Edital Nº 01/2008 – SEAD/PRODEPA, de 29 de julho de 2008, passa a ter o seguinte teor:

5.2. Para concorrer às vagas mencionadas no subitem 1.4 deste Edital, o candidato deverá, no ato da inscrição:

- a) identificar no *Formulário de Inscrição*, via Internet, a condição de **Candidato Portador de Deficiência**, especificando o tipo de deficiência de que é portador e o Código correspondente na Classificação Internacional de Doenças – CID;
- b) preencher o **Requerimento de Inscrição como Portador de Deficiência**, juntando ao mesmo Laudo Médico original ou Cópia Autenticada, emitido nos últimos doze meses, atestando a espécie e o grau ou nível da sua deficiência, com expressa referência ao Código correspondente na Classificação Internacional de Doenças (CID), entregando-os até o dia **05 de setembro de 2008**, no horário normal de expediente, na Universidade da Amazônia – UNAMA, *Campus* Alcindo Cacela, Central de Atendimento, situado à Av. Alcindo Cacela, 287 – Belém – Pará, CEP nº 66060-902, ou enviando por SEDEX para o mesmo endereço;
- c) preencher o **Requerimento de Isenção da Taxa de Inscrição**, juntando ao mesmo cópia do **Documento de Identificação, como Portador de Deficiência**, expedido pela Instituição a qual está vinculado, conforme dispõe o parágrafo único da Lei Estadual 6.988, de 02 de julho de 2007, entregando-os até o dia **05 de setembro de 2008**, no horário normal de expediente, na Universidade da Amazônia - UNAMA, *Campus* Alcindo Cacela, Central de Atendimento, situado à Av. Alcindo Cacela, 287 – Belém – Pará, CEP nº 66060-902, ou enviando por SEDEX para o mesmo endereço.

VI- O subitem 6.3. do Edital Nº 01/2008 – SEAD/PRODEPA, de 29 de julho de 2008, passa a ter o seguinte teor:

6.3. Serão considerados Aprovados neste Concurso Público todos os candidatos aos Empregos de Nível Médio que obtiverem o mínimo de sessenta por cento (60%) do total de pontos da Prova Objetiva e forem classificados em posição que corresponda a até dez (10) vezes o número de vagas definidas neste Edital para cada Emprego, observada a reserva de vagas para candidatos Portadores de Deficiência e respeitados os empates na última posição.

VII – O subitem 10.1. do Edital Nº 01/2008 – SEAD/PRODEPA, de 29 de julho de 2008, passa a ter o seguinte teor:

10.1. A Prova Objetiva para todos os Empregos terá a duração de quatro (4) horas e será aplicada, no dia **21 de setembro de 2008**, na Cidade de Belém - Pará.

VIII – No ANEXO I do Edital Nº 01/2008 – SEAD/PRODEPA, de 29 de julho de 2008, os Requisitos de Escolaridade para o EMPREGO 10: ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - ANALISTA DE SUPORTE, passa a ter o seguinte teor:

- **REQUISITOS/ESCOLARIDADE:** Diploma de curso de graduação de Nível Superior em Ciência da Computação, Sistemas de Informação, Engenharia da Computação, **Engenharia Elétrica** ou curso superior de tecnologia na área de Computação e Informática, expedido por Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo Ministério da Educação.

IX – Ficam mantidos e ratificados os demais itens, subitens e especificações contidas nos ANEXOS I e II do Edital Nº 01/2008 – SEAD/PRODEPA, de 29 de julho de 2008.

ORLANDO BORDALLO JUNIOR
Secretário de Estado de Administração